



PORTARIA Nº 83, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispões sobre o recesso do
dia 07/12/2015

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art.24, I.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar como ponto facultativo o dia 07 de dezembro de 2015. Durante os dias 05 a 08 de dezembro de 2015 não haverá expediente nem interno e nem externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2015.

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Presidente CORECON-MG